



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	Cartilha ONU mulheres
DELIBERAÇÃO Nº 016/2018 – CRI – CAU/BR	

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 7 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o dia internacional da mulher, celebrado em 8 de março, adotado pelas Nações Unidas para lembrar das conquistas sociais, políticas e econômicas das mulheres;

Considerando que as mulheres dominam o mercado de Arquitetura e Urbanismo no Brasil, sendo mais de 97.093 arquitetas e urbanistas trabalhando atualmente em todo o território nacional – 62,6% do total de profissionais;

Considerando a plataforma da ONU Mulheres denominada “Princípios de Empoderamento das Mulheres” (WEPs, na sigla em inglês), que tem como intuito orientar as empresas a empoderar as mulheres e promover a equidade de gênero em todas as instâncias do negócio, incluindo a cadeia de valores e as comunidades onde atuam;

Considerando o Mapa Estratégico do CAU 2013-2023, que prevê a construção de uma cultura organizacional adequada à estratégia, prezando pela implementação da excelência organizacional;

DELIBERA:

- 1- Propor ao Plenário do CAU/BR a adesão aos Princípios de Empoderamento das Mulheres, assumindo publicamente o compromisso com a agenda de promoção à equidade de gênero, em todas as suas instâncias organizacionais e em seu relacionamento com a sociedade.

Brasília – DF, 07 de março de 2018.

FERNANDO MARCIO DE OLIVEIRA

Coordenador

NADIA SOMEKH

Coordenador Adjunto

EDUARDO PASQUINELLI ROCIO

Membro

HELIO CAVALCANTI DA COSTA LIMA

Membro

JEFERSON DANTAS NAVOLAR

Membro
